

LEI 1856/2007

*“Declara de Utilidade Pública
Associação dos Moradores da Vila
Baiana”*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

***Artigo 1º** É declarada de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BAIANA – AMOVILA”,
fundada em 23 de setembro de 2003, com sede à Rua 01, nº 07, Bairro Vila
Baiana, neste município.*

***Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.*

São Sebastião, 18 de maio de 2007.

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**
Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra
Projeto de Lei n.º 20/07
Autoria do Vereadora Solange Rodrigues de Araújo Ramos*